

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SESC/AP Nº 18/0027 - PG ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/021

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beiro, Macapá – AP, CEP: 68.902-030, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 068/2018, datada de 5 de junho de 2018, torna público, para ciência dos interessados, que por mediação de seu(ua) Pregoeiro(a), realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, espécie **ELETRÔNICO**.

A presente Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) e regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela Resolução SESC nº 1252/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comercio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26 de julho de 2012.

As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de **HABILITAÇÃO** e/ ou **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

A documentação necessária à **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** deverão atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte do proponente implicará na sua inabilitação ou desclassificação, ressaltando-se que o processo decorrente **não é regido** pela Lei nº **8.666/1993** (licitações e contratos da Administração Pública) ou outra norma similar, exceto pelas aqui referenciadas.

O edital estará disponível, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br.
- b) Site do Sesc/DR/AP www.sescamapa.com.br.

1 – DA ABERTURA

- 1.1. **Recebimento das Propostas:** Das 11 horas do dia 23/01/2019 até às 10 horas do dia 08/02/2019.
- 1.2. **Abertura das Propostas:** às 10 horas do dia 08/02/2019.
- 1.3. **Início da Sessão Pública de Disputa de Preços:** às **15 horas** do dia **08/02/2019**.
- 1.4. **Local da disputa Sítio do Branco do Brasil S/A:** www.licitacoes-e.com.br
- 1.5. Todas as referências de horário no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

2 - DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste Pregão é selecionar as propostas mais vantajosas para o Sesc/DR/AP segundo os critérios estabelecidos neste Instrumento Convocatório e seus anexos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FITNESS** para o Sesc/DR/AP.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Instrumento Convocatório correrão à correspondência Nº 2930/2017 do Apoio Financeiro do Departamento Nacional do Sesc que corresponde a 80% e 20% caberá a este Regional.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: pessoas jurídicas de Direito Privado, observada a necessária qualificação, qual seja, a pertinência da atividade mercantil com o objeto desta licitação.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

- a) Pessoa jurídica que estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o sistema Sesc;
- c) Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc;
- d) Estejam reunidas em consórcio.

5 - DO CREDECIAIMENTO

5.1. Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do sistema “**Licitações-e**” na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

5.3 Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone 3003 0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729 0500 demais localidades (Central de Atendimento).

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Sesc/DR/AP responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

5.5. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 5.2 deste Edital) e subsequente encaminhamento da **Proposta de Preços, exclusivamente** por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2. A empresa Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

6.3. Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do **Pregão Eletrônico** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos licitantes, mediante mensagem eletrônica postada no site do Banco do Brasil e no site do Sesc/DR/AP, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última Alteração Contratual, ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver devidamente registrados, em se tratando de Sociedade Empresarial e, no caso de Sociedade Civil ou por Ações, os documentos comprobatórios do mandato de diretoria em exercício ou da eleição de seus administradores.

7.1.2. Documentos comprobatórios do **Representante Legal da Licitante**, a fim de comprovar que as assinaturas dos documentos de habilitação são de pessoa com poderes para tal: sendo que o CPF poderá ser comprovado caso o número de registro conste do Documento de Identidade:

a) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.

b) Carta de Credenciamento (**Modelo Anexo II**) ou **Procuração**, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos citados no item 7.1.1, caso à licitante se faça representar por procurador ou credenciado.

7.1.3. A ausência do credenciamento do representante legal, a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o portador da proposta, quando for o caso, de se manifestar durante as reuniões.

7.1.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

7.2. HABILITAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

7.2.2. **Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo a domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. **Fazenda Federal**: Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos negativos, relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Podendo ser considerado também o novo modelo da certidão expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a qual inclui as contribuições sociais, conforme portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.2.4. **Fazenda Estadual – ICMS** Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva, com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual, da sede da empresa licitante.

7.2.5. **Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, emitida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.6. **Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)** ou Certidão Conjunta conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.2.7. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A CNDT – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, CONFORME ORDENADO PELA LEI Nº 12.440, DE 07.07.2011. ESSA CERTIDÃO PODERÁ SER IMPRESSA GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE www.tst.jus.br/certidão.

7.2.8. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal e municipal sejam positivas, o Sesc/DR/AP se reserva o direito de só aceita-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito negativo, nos termos do art. 206 do código tributário nacional, passado pelo seu emitente.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), **Atestado (s) de Capacitação Técnica**, ter a empresa executado com qualidade e eficiência o objeto deste edital. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, estando às informações ali contidas sujeitas à veracidade por parte do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

7.3.2. **Declaração que tomou conhecimento (ANEXO IV)** e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal.

7.3.3. **Declaração de que não emprega menor (ANEXO V)**, em papel timbrado da empresa Licitante

e assinado pelo representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (conforme a Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição, ou em data válida indicada na própria certidão.

7.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

7.5.1. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas, podendo ser apresentados na ordem em que estão descritos acima, evitando-se folhas soltas e sem identificação;

7.5.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pela Comissão Permanente de Licitação;

7.5.3. No caso de a licitante possuir filiais, as documentações apresentadas deverão referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação,

7.5.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

7.5.5. A comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

7.5.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se enquadrem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, **deverão comprovar essa condição mediante Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30.04.2007;**

7.5.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina os art. 42 e 43 da Lei Complementar 123/06;

7.5.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da comissão, para a regularização da documentação, conforme redação alterada do §1º do Art.43, da LC 147/2014;

7.5.9. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem supracitado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social do Comércio - Sesc, Resolução Sesc nº 1252 /2012. Sendo facultado, à instituição convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.5.10. A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na automática inabilitação do licitante;

7.5.11. Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos à conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade, durante a sessão.

7.6. Os documentos relacionados nos itens **7.1, 7.2, 7.3 e 7.4** deverão ser apresentados em original ou em fotocópias autenticadas e estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade. Quando qualquer um dos documentos não mencionar a data de validade, o mesmo deverá ter sido emitido com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação. Os documentos retirados através da internet não necessitarão de autenticação, desde que no mesmo, possa ser identificado o órgão emissor e a data de emissão;

7.6.1. Todos os documentos de habilitação poderão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações, com a apresentação dos originais, antes do prazo para entrega dos envelopes;

7.6.2. A exigência do item **7.6** que trata de “prazo de validade e que os documentos deverão ter sido emitidos com data não superior a de 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação”, vigentes na data de abertura, não se aplica no documento exigido no item **7.3.1** do Edital.

7.7. As Certidões Negativas de INSS, FGTS, Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão da Dívida Ativa da União, poderão ser apresentadas com emissão via Internet, respeitado o prazo previsto no **item 7.6** do presente Edital.

7.8. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita com os novos preços finais oferecidos na “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” e da documentação de **HABILITAÇÃO** exigidos.

7.9. Serão habilitadas as licitantes que apresentarem todos os documentos em conformidade com as exigências deste Edital dentro do prazo previsto.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A **Proposta de Preços** deverá ser elaborada e enviada, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.2. As **Propostas de Preços** iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como “**Recebimento (ACOLHIMENTO) das Propostas**”, deverão atender os quantitativos e especificações técnicas constantes do “**ANEXO I**”, e apresentar os seguintes dados:

a) Valor total do item;

c) Marca do equipamento;

b) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias ininterruptos, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

8.2.1. Os dados acima deverão ser inseridos no campo “**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**” da proposta eletrônica **CASO NÃO SEJAM INSERIDOS, A PROPOSTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADA**. Ao inserir a proposta, a licitante deverá fazê-lo de forma a não identificar a empresa como: nome, logomarca ou qualquer outra informação que infrinja o anonimato da proponente, caso contrário, caberá imediata desclassificação da licitante.

8.3. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato ou documento equivalente, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras, deslocamento de funcionário da contratada a outro município e quaisquer outras necessárias a realização dos serviços, de acordo com o Modelo de Proposta conforme “**ANEXO III**” deste Edital.

8.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo **desconsideradas** quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no edital.

8.4.1. Não serão aceitas propostas distintas provenientes da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

8.5. A Comissão Permanente de Licitações analisará as **PROPOSTAS DE PREÇOS** encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo presente Edital e seus Anexos cabendo o(a) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

8.5.1. A Comissão Permanente de Licitações poderá **desclassificar**, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou forem manifestamente inexequíveis.

8.5.2. Serão, ainda, **desclassificadas** as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.6. Da decisão de desclassificar as PROPOSTAS DE PREÇOS somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitações, a ser enviado, exclusivamente, por meio

eletrônico, via internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, acompanhado de justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico. Portanto, a proponente deverá ficar muito atenta entre a data prevista para abertura das propostas e a data prevista para o Pregão, verificando se sua proposta não foi desclassificada para não perder o prazo de pedido de reconsideração.

8.7. A Comissão Permanente de Licitações decidirá o pedido de reconsideração no **mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo o pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

8.8 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao pedido de reconsideração **não caberá recurso**.

9 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Até o horário previsto neste Edital, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema.

9.2. Finalizado o período de recebimento das propostas, terá início a fase de **“Abertura das Propostas”**, de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão de Licitação avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam as exigências do Edital e desclassificando aqueles que não atendam.

9.3. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.4. Após a fase de **“Classificação das Propostas”**, o(a) Pregoeiro(a) dará início ao processo do Pregão, passando para a fase da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, da qual somente poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior.

9.4.1. Todas as propostas **classificadas** serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma crescente.

9.4.2. Será considerado como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor **global por lote (entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote)**.

9.4.3. No caso de **empate** entre duas ou mais propostas e **não havendo lances**, prevalecerá como de menor valor a proposta que tiver sido primeiramente registrada no sistema.

9.5. Na fase da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico.

9.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

9.8. Os lances ofertados serão no valor **global do lote (entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote)**, sendo consideradas, somente, 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

9.9. Durante o transcurso da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

9.9.1. A diferença mínima entre lances será fixada pela Equipe de Apoio no momento da edição dos lotes no Sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, sempre respeitando o princípio da razoabilidade.

9.10. O tempo normal da etapa de lances da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”** será encerrado por decisão do(a) Pregoeiro(a), que informará do término, com no mínimo 03 (três) minutos de antecedência, através de mensagem aos participantes.

9.11. Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, inicia-se o tempo extra (randômico), no qual os licitantes conectados

ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens **9.6, 9.7, 9.8** do Edital.

9.11.1. O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos;

9.11.2. O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelos licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a);

9.11.3. Face à imprevisão do tempo extra (randômico), os licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.12. Se algum Licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexequível, o mesmo poderá ser cancelado pelo pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.13. No caso de não haver lances na “Sessão Pública de Disputa de Preços”, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de “Abertura das Propostas” entre as propostas classificadas.

9.14. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão Permanente de Licitações verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

9.15. O sistema informará a proposta de menor preço por lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9.16. É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão Permanente de Licitações).

9.17. O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrada a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à “Sessão Pública de Disputa de Preços” do Pregão Eletrônico.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.1. O julgamento obedecerá ao critério de **menor valor global por item**, em observância a pesquisa de mercado realizada para cada item.

10.2. A empresa Licitante deverá obedecer às quantidades e especificações técnicas, para o(s) lote(s) escolhido(s), conforme ANEXO I.

10.3. Encerrada a fase de disputa, a licitante arrematante, detentora da melhor oferta, deverá incluir no campo **anexar documentos** do site licitações-e (Banco do Brasil) ou enviar para o e-mail cpl@sescamapa.com.br, toda a documentação referente à habilitação e proposta de preço ajustada ao último lance, **em até 05 (cinco) horas úteis**, devendo posteriormente ser entregues à Comissão de Licitação, conforme item 11 e seus subitens.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor global, para cada lote, não for aceitável, ou se o Licitante não atender às exigências de **HABILITAÇÃO**, a Comissão Permanente de Licitações examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade desta última e solicitando os documentos para proceder a sua **HABILITAÇÃO**. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

10.5. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante detentora do menor preço por item será declarada vencedora.

10.6. Declaradas as Licitantes vencedoras pela Comissão Permanente de Licitações, o(a) Pregoeiro(a) consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o Processo à Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A(s) empresa(s) Licitante(s) arrematante(s) da “Sessão Pública de Disputa de Preços” deverá(ão) entregar/encaminhar, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia útil posterior ao término da referida Sessão, a sua PROPOSTA DE PREÇO escrita, conforme **ANEXO III**, com o novo preço oferecido para o(s) item(ns) durante a Sessão do Pregão juntamente com a

documentação de **HABILITAÇÃO** relacionada no **item 07** deste Edital e seus subitens, obrigatoriamente em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente Licitação e a inscrição “**PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**”;

11.1.1. O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Comissão de Licitações do **Sesc/DR/AP**, situada na Rua Jovino Dinoá, 4311, Bairro Beiril, Macapá/AP – CEP 68.902-030, Sala da CPL;

11.1.2. A não apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** ou documentação de **HABILITAÇÃO** exigida, por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.

11.2. A(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) informar, na sua **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, os dados para depósito em conta em nome da empresa (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente).

12 - DOS RECURSOS

12.1. Encerrada a etapa de lances, as Licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi(ram) declarado(s) o(s) vencedor(es) e se está liberada a opção para interposição de recursos;

12.1.1. O prazo para a Licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, **exclusivamente no campo próprio** do sítio do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), será de até **24 (vinte e quatro) horas a contar da data e hora depois de declarado o vencedor da licitação.**

12.2. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, **em campo próprio do sistema eletrônico**, manifestar sua intenção de recorrer, **registrando a síntese de suas razões**, quando lhe será concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

12.2.1. Após a manifestação, **através do sistema eletrônico**, de interpor recurso, a licitante deverá encaminhar as suas razões por meio eletrônico, via Internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, em nome da Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis posteriores ao fim do prazo da intenção de manifestar recurso;**

12.2.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando a Comissão Permanente de Licitação autorizada a adjudicar o(s) objeto(s) ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es);

12.3.1. Para efeito do disposto no parágrafo anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – Internet, no período máximo de **24 (vinte e quatro) horas** depois de declarado(s) o(s) vencedor (es); e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

12.4. Observado o disposto no subitem **12.2**, os autos do Processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do **Sesc/DR/AP**, situado na Rua Jovino Dinoá nº 4311, Bairro Beiril, Macapá-AP.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terão efeito suspensivo.

12.7. Havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitação apreciará os mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

12.8. As respostas aos recursos recebidos, com relação ao presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, serão

disponibilizadas para consulta de todos os interessados no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br e no sítio do Sesc/DR/AP – www.sescamapa.com.br.

13 - DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Após homologação e adjudicação do processo pela Administração Regional do Sesc/DR/AP, a empresa vencedora será convidada a retirar o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou Assinar Contrato pelo seu preço proposto, irrealizável, assinado pelo Sesc/DR/AP, observadas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

14 - DO CONTRATO

14.1. A(s) licitante(s) vencedor(es) firmará(ão) com o Sesc/DR/AP, instrumento contratual ou documento equivalente, definido como Pedido ao Fornecedor - PAF, pelo qual se obrigará(ão) a fornecer o objeto desta Licitação, nas condições constantes do presente Edital, Anexos, e na **PROPOSTA DE PREÇO**, da(s) empresa(s) contratada(s).

14.2. O prazo para formalização do contrato ou instrumento equivalente será de até **10 (dez) dias**, a contar da data da homologação do processo pela Autoridade Competente;

15 - DAS PENALIDADES

15.1. Quando participar da licitação o proponente estará sujeito às penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, inclusive depois de contratado por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc/DR/AP que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação.

15.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo acarretar a licitante vencedora as seguintes penalidades: perda do direito a contratação; e suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/DR/AP pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.3. O inadimplemento total ou parcial ou o atraso no cumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

15.3.1. Advertência;

15.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

15.3.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento da obrigação;

15.3.4. Rescisão unilateral por parte do SESC/DR/AP;

15.3.5. Suspensão de licitar com o SESC/DR/AP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.3. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente e deverão considerar os princípios do contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.

16 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

16.1 Todos os materiais serão fornecidos e recebidos de acordo com o disposto no **ANEXO I** – Termo de Referência e deverão ser rigorosamente obedecidos em todos os seus termos.

17 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1. OBRIGAÇÕES DO Sesc/DR/AP

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Licitante Vencedora, de acordo com as exigências do edital e os termos de sua proposta;

17.1.2. Notificar a Licitante Vencedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no recebimento dos materiais;

17.1.3. Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da

responsabilidade da Licitante Vencedora, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, mediante justificativa;

17.1.3.1. A rejeição do material não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado;

17.1.4. O recebimento do material objeto desta licitação não significa a sua aceitação, esta só será efetivada após os mesmos terem sido periciados e aprovados para uso, pelo fiscal do contrato;

17.1.5. Notificar, por escrito, à Licitante Vencedora quando da aplicação de qualquer sanção;

17.1.6. Efetua o pagamento à Licitante Vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo do SESC/DR/AP;

17.2. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

17.2.1. Entregar as peças no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a partir do recebimento do Pedido ao fornecedor – PAF/ Ordem de Compra emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP ao e-mail indicado na proposta apresentada. Não havendo acusamento de recebimento do PAF, o prazo para entrega iniciará dois dias úteis a partir da emissão do PAF ao e-mail indicado na proposta.

17.2.2. Emitir e dar entrada, no Setor de Protocolo, a Nota Fiscal em duas vias, sendo que uma via será encaminhada para atestação e pagamento e a outra cópia será devolvida à contratada com devido recebimento;

17.2.5. Informar qualquer atraso na execução das obrigações assumidas através de justificativa protocolada no SESC/DR/AP, dirigida à Autoridade Competente, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anterior à data prevista da entrega do objeto licitado;

17.2.6. Caso a Licitante vencedora à qual o objeto desta Licitação tenha sido adjudicado se recuse a retirar o Pedido ao Fornecedor – PAF, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e em lei, serão convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação no certame competitivo;

17.2.7. Responder pelos danos causados ao Sesc/DR/AP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de que o Sesc/DR/AP fiscalizar e acompanhar todo o procedimento;

17.2.8. Cumprir o prazo de entrega e demais condições previstas neste edital;

17.2.9. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado;

17.2.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos inclusive, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da aquisição do objeto deste Instrumento convocatório;

17.2.11. Fornecer, por meio de Termo ou instrumento congênere, garantia mínima de 12 (doze) meses, relativa as peças, mesmo após descontinuidade de fabricação no período;

17.2.11.1. O prazo de garantia alusivo ao item anterior passará a fluir a partir da emissão da nota fiscal, com as atestações pertinentes;

17.2.12. Substituir as peças que apresentarem defeitos de fabricação, dentro do prazo de garantia.

17.2.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou nos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

18 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. O cumprimento das obrigações decorrentes deste processo será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos pela Coordenação de Lazer do Sesc/DR/AP.

18.2. O representante do Sesc/DR/AP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Pregão Eletrônico, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

18.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do SESC/DR/AP deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado no prazo de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento definitivo do serviço objeto deste certame, que deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

19.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do SESC/DR/AP), devendo se ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;

19.2.1 Os pagamentos efetuados através de cheque nominal à empresa serão realizados na Coordenação de Tesouraria do Sesc/DR/AP nos seguintes dias e horários: segunda-feira a quarta-feira das 9h às 11h e das 15h30 as 17h30, e nas sextas-feiras de 09h às 11h:

a) ao proprietário da empresa mediante apresentação do contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ;

b) Ou, procurador mediante apresentação da procuração, contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ.

19.3. Caso não haja expediente no Sesc/AP no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

19.4. As empresas que tiverem seu CNAE previsto no Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009, deverão emitir a nota fiscal conforme legislação vigente.

20 - DO ACRÉSCIMO

20.1. No interesse da Administração do Sesc/DR/AP, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento do art. 30 da Resolução Sesc 1252/2012.

20.1.1. A Licitante vencedora poderá aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos que se fizerem necessários.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

21.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br.

21.2. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo Departamento Jurídico do Sesc/DR/AP, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

21.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao presente Instrumento Convocatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Pregão.

21.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados para conhecimento dos fornecedores e da sociedade em geral no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes.com.br, no campo “MENSAGENS” e no sítio do **Sesc/DR/AP**– www.sescamapa.com.br no link **licitações**.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As Licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenha ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo os serviços objeto

desta Licitação.

22.2. As empresas licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o **Sesc/DR/AP** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.3. As empresas Licitantes são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

22.4. Após a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Sesc/DR/AP**.

22.5. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.

22.6. Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitação, e que não causem prejuízo ao Sesc/DR/AP e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

22.8. Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem nos dias em que houver expediente no Sesc/DR/AP.

22.9. A Licitante vencedora, depois de receber o Pedido ao Fornecedor - PAF, deverá devolver(los) ao Sesc/DR/AP, assinado(s), em até 5 (cinco) dias de seu recebimento, do contrário, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas; podendo ser convidada a assiná-la as demais licitantes, na ordem de classificação geral, com igual prazo e condições propostas pela primeira homologada vencedora.

22.10. O Sesc/DR/AP reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, contratar a totalidade do objeto ora licitado ou somente parte dele, em função de conveniência administrativa, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de recurso, indenização ou reclamação da(s) proponente(s); bem como, cancelar a presente licitação de ofício ou por interposição de recursos de terceiros.

22.11. A Licitante poderá obter informações sobre o objeto da licitação e outros elementos de caráter legal ou interpretação necessária ao perfeito conhecimento desta licitação junto a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira, até dois dias anteriores a data de abertura das propostas, no horário das 08h às 12h das 14h às 18 horas, através do fone (96) 3241.4440, ramal 246. E-MAIL: cpl@sescamapa.com.br.

22.12. O Sesc/DR/AP não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do **Sesc/DR/AP** quanto do emissor, bem como se exime de qualquer responsabilidade quanto aos esclarecimentos, avisos de alterações e inclusões no edital e seus anexos, uma vez que cabe as Licitantes o acompanhamento das alterações no Portal do Sesc www.sescamapa.com.br no link Licitações.

22.13. A apresentação da Proposta e Habilitação indicará que o Proponente conhece e aceita todo o conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos e Normativos.

22.14. Os casos não previstos neste Instrumento Convocatório serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação do Sesc/DR/AP, com base na Legislação Vigente.

22.15. Este Instrumento Convocatório, seus anexos, o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou Contrato e a Proposta da Empresa Vencedora, formam entre si um único documento.

22.16. Em caso de divergência entre as especificações contidas no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, e as constantes neste Edital, prevalecerão às últimas.

24 - DOS ANEXOS

24.1 O dossiê para esta Licitação constituir-se-á dos seguintes documentos:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência.
- b) **ANEXO II** - Modelo da Carta de Credenciamento;
- c) **ANEXO III** – Modelo de Proposta do objeto;
- d) **ANEXO IV** - Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus anexos;
- e) **ANEXO V** - Declaração de que não emprega Menor;

Macapá - AP, 14 de dezembro de 2018.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional Sesc/DR/AP

Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente da CPL Sesc/DR/AP

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0027 PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/021**

ANEXO I

Data: 01/06/2018	TERMO DE REFERÊNCIA 02/2018	RCMS
Requisitante: SEAFE		Nº 18/00053

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos Fitness, conforme especificações e quantidades constantes neste termo, para atender a clientela e as necessidades deste Regional, Sesc/DR/AP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O programa Lazer visa contribuir para o equilíbrio psicossocial da clientela preferencial, comerciários e seus dependentes, bem como da comunidade em geral, por meio de ações lúdicas, recreativas e desportivas com foco na melhoria da qualidade de vida da clientela, em todas as faixas etárias, através das atividades de Desenvolvimento Físico Esportivo, Recreação e Turismo Social que formam seu alicerce. A prática de exercícios melhora nosso sistema cardiorrespiratório, reforça nossa musculatura, beneficia a saúde e qualidade de vida. Além de ajudar a prevenir muitas doenças, promove nosso bem-estar e nos mantém em forma, entre muitos outros benefícios. O objetivo é ampliar os serviços oferecidos pelo Regional de forma que atenda ao gosto da clientela preferencial e seus dependentes garantindo o acesso às atividades com conforto e segurança. Além da repercussão positiva quanto à satisfação da clientela na utilização de equipamentos novos e modernos, haverá, também, benefício no que se refere às manutenções dos equipamentos, pois, considerando que se trata de equipamentos novos, haverá considerável redução de gastos com as manutenções. Ressalta-se que ainda que haja necessidade eventual de realização de manutenção, a garantia dos equipamentos poderá/deverá ser invocada para tanto. Estes equipamentos requisitados são de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades internas do SESC. A aquisição vislumbrada será executada em prol de programações difundidas em atividades físicas e será acompanhada para que seja executada na íntegra, conforme regulamentações internas do SESC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo de Referência tem como fundamento o Regulamento do Serviço Social do Comércio – SESC – Resolução Sesc nº 1252/2012.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à correspondência nº 2930/2017 do Apoio Financeiro do Departamento Nacional do SESC que corresponde a 80% e 20% caberá a este regional.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), Atestado de Capacitação Técnica, ter a empresa executado em qualidade o objeto deste Termo. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida.

6. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1. Segue abaixo tabela com a descrição e quantitativo de material a ser adquirido:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	01	UND	SUPINO RETO PROFISSIONAL (1ª LINHA)
			<p>CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA ELEVAVADA DO SOLO CONSTRUÍDAS TUBOS REDONDOS, OBLONGOS E RETANGULAR; (DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 180 CM X 130 CM X 140 CM); PESO APROXIMADO 80 KG;</p> <p>ESTRUTURA PRINCIPAL PINTURA, COM ACABAMENTO EM PÓ ELETROSTÁTICO DUPLA CAMADA;</p> <p>SUPORE PARA BARRA EMBORRACHADO COM 3 NÍVEIS DE ALTURA, 4 PEGADORES DE PESOS PARA GUARDA DAS ANILHAS EM BORRACHA TÉRMICA PARA EVITAR O DESLIZE E QUE NÃO ABSORVA SUOR, PÉS EM BORRACHA PADRÃO PARA MAIOR PROTEÇÃO DA BASE EVITANDO O DESLIZE DO EQUIPAMENTO, TAMPAS DE ACABAMENTO NOS PARAFUSOS, CORES DA ESTRUTURA: CINZA, PÉS EMBORRACHADOS, PARA EVITAR OS DESLIZE DO APARELHO DURANTE A EXECUÇÃO DO MOVIMENTO; ESTOFADO ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NÁUTICO NA COR PRETA.</p> <p>BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.</p>
02	01	UND	MESA FLEXORA
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, ALTURA DA COLUNA DE 1,34M (COM VARIAÇÃO DE 10%), MANOPLAS EMBORRACHADAS, CABOS AÇO DO TIPO ENTRELAÇADO COM ALMA DE FIBRA (1/8" - 6X19 AF), REVESTIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE CARGA MÍNIMA DE 700 KG, SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, COM PORTA OBJETO E PORTA GARRAFA, GUIAS EM AÇO INOX, ROLDANAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, ESTOFADOS INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NÁUTICO NA COR PRETA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, CONJUNTO DE PLACAS DE PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA, ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES, SISTEMA DE REGULAGENS COM INDICADORES NUMÉRICOS QUE PERMITA AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE FORMA RÁPIDA, SIMPLES E CÔMODA SEM QUE O USUÁRIO NECESSITE SAIR DO EQUIPAMENTO, CARGA MÍNIMA DE 114KG.</p>

			<p>ASPECTOS OPERACIONAIS: COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO, PODEM SER FEITOS OS AJUSTES DE CARGA E DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, SISTEMA GIRATÓRIO DE AJUSTE DE DISTÂNCIA PARA O ROLO DE TRAÇÃO.</p> <p>CORES DA ESTRUTURA: CINZA; BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.</p>
03	02	UND	CROSS OVER
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, MANOPLAS EMBORRACHADAS, CABOS AÇO DO TIPO ENTRELAÇADO COM ALMA DE FIBRA (1/8" - 6X19 AF), REVESTIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE CARGA MÍNIMA DE 700 KG, SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, GUIAS EM AÇO INOX, ROLDANAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, CONJUNTO DE PLACAS DE PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA, ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES, SISTEMA DE REGULAGENS COM INDICADORES NUMÉRICOS QUE PERMITA AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE FORMA RÁPIDA, SIMPLES E CÔMODA, LIGAÇÃO ARTICULADA ENTRE O CABO DE AÇO E A BARRA, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA COM MOSQUETÃO EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA E TERMINAL DO CABO DE AÇO COM AMORTECEDOR ESFÉRICO EM BORRACHA DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>CARGA MINIMA DE 90 KG EM CADA TORRE.</p> <p>ASPECTOS OPERACIONAIS: REGULAGEM DA ALTURA DO PONTO DE TRAÇÃO (GUIA EM AÇO INOX), CONJUNTO GIRATÓRIO DE POLIAS QUE POSSIBILITA A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS EM TODAS AS DIREÇÕES SEM DANIFICAR O CABO DE AÇO, PEGADAS EMBORRACHADAS NAS LATERAIS DA ESTRUTURA PARA AUXILIAR A EXECUÇÃO DO MOVIMENTO, BARRA FIXA COM ACABAMENTO EMBORRACHADO.</p> <p>CORES DA ESTRUTURA: CINZA; BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.</p>
04	01	UND	DESENVOLVIMENTO MÁQUINA
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS,</p>

			<p>TUBOS COM ESPESURA DE 5/25 PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, ALTURA DA COLUNA DE 1,34M (COM VARIAÇÃO DE 10%), MANOPLAS EMBORRACHADAS, CABOS AÇO DO TIPO ENTRELAÇADO COM ALMA DE FIBRA (1/8" - 6X19 AF), REVESTIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE CARGA MÍNIMA DE 700 KG, SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, COM PORTA OBJETO E PORTA GARRAFA, GUIAS EM AÇO INOX, ROLDANAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, ESTOFADOS INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NÁUTICO NA COR PRETA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, CONJUNTO DE PLACAS DE PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA, ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES, SISTEMA DE REGULAGENS COM INDICADORES NUMÉRICOS QUE PERMITA AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE FORMA RÁPIDA, SIMPLES E CÔMODA SEM QUE O USUÁRIO NECESSITE SAIR DO EQUIPAMENTO, CARGA MÍNIMA DE 85KG.</p> <p>ASPECTOS OPERACIONAIS: COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO PODEM SE FEITOS OS AJUSTES DE CARGA, DO ÂNGULO DO APOIO DAS COSTAS, GARANTINDO UMA CORRETA POSTURA NA EXECUÇÃO DO MOVIMENTO E DE ALTURA DO ASSENTO, BRAÇOS INDEPENDENTES E QUE PERMITEM UM MOVIMENTO UNILATERAL OU SIMULTÂNEO E ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM SISTEMA NIVELADOR NA BASE DO EQUIPAMENTO QUE GARANTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO.</p> <p>CORES DA ESTRUTURA: CINZA; BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.</p>
05	01	UND	GRAVITON
			<p>DIMENSÕES APROXIMADAS (CxLxA) 134CM X 170CM X 226CM PESO APROXIMADO: 280 KG; CARGA APROXIMADA: 85 KG; ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS EMBORRACHADOS PARA PROTEGEM A BASE DA ESTRUTURA E EVITAM QUE O EQUIPAMENTO DESLIZE DURANTE A EXECUÇÃO DO MOVIMENTO, MULTIPLAS PEGADAS PERMITEM MAIOR VARIEDADE DE EXERCÍCIOS E ACOMODAM USUÁRIOS DE DIFERENTES TAMANHOS;</p>

			OS PEGADORES SÃO DE COMPOSTOS DE BORRACHA TÉRMICA QUE NÃO ABSORVEM O SUOR E SÃO RESISTENTES A RASGOS E DESGASTE; OS PEGADORES SÃO PRESOS COM ANÉIS DE ALUMÍNIO, EVITANDO QUE DESLIZEM DURANTE O USO; ESTOFADO: ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA. BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.
06	02	UND	GAIOLA DE AGACHAMENTO GUIADO (SMITH)
			PROJETADA COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS COM PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, MANOPLAS EMBORRACHADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, MÍNIMO DE 04 SUPORTES EM AÇO INOX PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DA BARRA COM ROLAMENTOS LINEARES E GUIAS VERTICAIS EM AÇO ROLAMENTO, BARRA DE TRAÇÃO INDEPENDENTE DO SUPORTE DE ANILHA QUE FACILITA O GIRO DA BARRA, CONTRA PESO QUE ALIVIA O PESO DO CONJUNTO DA BARRA GUIADA, TRAVAS DE SEGURANÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, DESIGN DA ESTRUTURA SEM TRAVESSAS NA BASE DO EQUIPAMENTO, FACILITANDO A COLOCAÇÃO DE BANCOS E ACESSÓRIOS E ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM SISTEMA NIVELADOR NA BASE DO 13/25 EQUIPAMENTO QUE GARANTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. ASPECTOS OPERACIONAIS: PROPORCIONAR MOVIMENTOS PRECISOS, COM SEGURANÇA, INDEPENDENTE DO BIOTIPO DO USUÁRIO. CORES DA ESTRUTURA: CINZA; BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.
07	01	UND	HACK 45° AGACHAMENTO
			EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO REDONDOS E OBLONGOS COM PAREDES DE 3MM EM TODA A ESTRUTURA, MANOPLAS EMBORRACHADAS, ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA;; PINTURA ELETROSTÁTICA 12/25 A PÓ COM PRÉ TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, SISTEMA COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR (ANGULAR E LINEAR), INDICAÇÃO NUMÉRICA DE POSIÇÃO, MÍNIMO DE DOIS SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS, CONJUNTO DESLIZANTE COM NO MÍNIMO DOIS SUPORTES DE ANILHAS EM AÇO INOX, SISTEMA DESLIZANTE DE RODÍZIO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, MÍNIMO DE DOIS PONTOS DE REGULAGEM DO ÂNGULO DA PLATAFORMA, MÍNIMO DE DOIS PONTOS DE TRAVA PARA O CARRINHO. ASPECTOS OPERACIONAIS: PROPORCIONAR MOVIMENTOS

			<p>PRECISOS, COM SEGURANÇA E ESTABILIDADE INDEPENDENTE DO BIOTIPO DO USUÁRIO. CORES DA ESTRUTURA: CINZA; COR DO ESTOFADO: PRETO; BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.</p>
08	01	UND	REMADA SENTADA ÁRTICULADA
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, ALTURA DA COLUNA DE 1,34M (COM VARIAÇÃO DE 10%), MANOPLAS EMBORRACHADAS, CABOS AÇO DO TIPO ENTRELAÇADO COM ALMA DE FIBRA (1/8" - 6X19 AF), REVESTIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE CARGA MÍNIMA DE 700 KG, SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, COM PORTA OBJETO E PORTA GARRAFA, GUIAS EM AÇO INOX, ROLDANAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA; ESTOFADOS ANATÔMICOS INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, CONJUNTO DE PLACAS DE PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG INTEGRADA NA PARTE SUPERIOR DA BATERIA DE PESO, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO COM CABO DE SEGURANÇA, ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES, SISTEMA DE REGULAGENS COM INDICADORES NUMÉRICOS QUE PERMITA AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE FORMA RÁPIDA, SIMPLES E CÔMODA SEM QUE O USUÁRIO NECESSITE SAIR DO EQUIPAMENTO, CARGA MÍNIMA DE 90KG.</p> <p>ASPECTOS OPERACIONAIS: COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO, PODEM SER FEITOS OS AJUSTES DE CARGA, DA DISTÂNCIA DO APOIO DO PEITO E DE ALTURA DO ASSENTO, BRAÇOS ARTICULADOS COM PEGADAS GIRATÓRIAS E COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, BRAÇOS INDEPENDENTES E QUE PERMITEM UM MOVIMENTO UNILATERAL OU SIMULTÂNEO. CORES DA ESTRUTURA: CINZA; CORES DO ESTOFADO: PRETO; BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.</p>
09	01	UND	SUPINO INCLINADO COM ANILHA PROFISSIONAL (1ª LINHA)
			<p>CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TUBOLAR RETANGULAR OU OVAL, PINTURA EM URETANO, COM ACABAMENTO EM DE PÓ</p>

			<p>ELESTROSTATICO, 4 à 6 PEGADORES DE PESOS PARA GUARDA DAS ANILHAS EM BORRACHA TERMICA PARA EVITAR O DESLIZE E QUE NÃO ABSORVA SUOR, PÉS EM BORRACHA PADRÃO PARA MAIOR PROTEÇÃO DA BASE EVITANDO O DESLIZE DO EQUIPAMENTO, TRÊS SUPORTES PRA COLOCAR BARRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X L X A): 135 CM X 160 CM X 192 CM COR: CINZA PESO TOTAL APROXIMADO: 135 KG; ENCOSTO INCLINADO A 45°; ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA; BRAÇOS CONVERGENTES INDEPENDENTES ASSENTO AJUSTÁVEL EM CINCO POSIÇÕES COM AUXÍLIO A GÁS. BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO.</p>
10	02	UND	SUPINO VERTICAL PROFISSIONAL (1ª LINHA)
			<p>CARACTERÍSTICAS: BATERIA DE PESO LATERAL QUE POSSIBILITA O AJUSTE DE CARGA COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO; INDICAÇÕES NUMÉRICAS DE POSIÇÃO. APOIOS PARA OS PÉS EM DUAS ALTURAS DIFERENTES PLACA COM INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MUSCULATURA TRABALHADA, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM SISTEMA NIVELADOR QUE GARANTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO; AJUSTE DE ALTURA DO BANCO E APOIO DAS COSTAS; ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA COR DO APARELHO: CINZA, SUPORTE PARA GARRAFAS E OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 150 CM; LARGURA 150 CM; ALTURA 135 CM; PESO APROXIMADADO 247 KG; BUICK, MATRIX, RIGHETTO , LIFE FITNESS</p>
11	02	UND	SUPINO DECLINADO
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO REDONDOS OU OBLONGOS COM PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3 MM EM TODA A ESTRUTURA, ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA , PINTURA ELESTROSTÁTICA A PÓ COM PRÉ - TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, MÍNIMO DE 02 PONTOS DE SAÍDA DAS BARRAS NA ESTRUTURA, PLATAFORMA PARA ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. ASPECTOS OPERACIONAIS: PROPORCIONAR ESTABILIDADE E SEGURANÇA, INDEPENDENTE DO BIOTIPO DO USUÁRIO. C X L X A): 135 CM X 160 CM X 192, COR DA ESTRUTURA,CINZA. BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO</p>

12	02	UND	ADUTOR MÁQUINA - PROFISSIONAL (1ª LINHA)
			<p>CARACTERÍSTICAS: BATERIA DE PESO APROXIMADO COM 130 CM DE ALTURA; BATERIA DE PESO TOTAL APROXIMADO: 125 KG; PROTEÇÃO DA BATERIA DE PESO: PROTEÇÃO TOTAL FRONTAL E TRASEIRA; AJUSTES DO USUÁRIO: 7 POSIÇÕES DE APOIO DO JOELHO; EIXOS E PONTOS DE AJUSTE SINALIZADOS; MOVIMENTO SINCRONIZADO DOS BRAÇOS INTERLIGADOS; ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA; MECANISMO COM SISTEMA DE CATRACA; SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CABOS E CONEXÕES INTERNAMENTE LUBRIFICADOS; SUPORTES INDEPENDENTES DE FIXAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, COR DA ESTRUTURA CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 165 CM C X 164 CM L X 140 CM, ARMAZENAMENTO PESSOAL: SUPORTE PARA GARRAFAS, TOALHA E ACESSÓRIOS, GRÁFICOS DE EXERCÍCIO: MÚSCULOS TRABALHADOS, ALONGAMENTOS ESPECÍFICOS, ILUSTRAÇÕES DE INÍCIO E TÉRMINO DE EXERCÍCIO. BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO</p>
13	02	UND	ABDUTOR MÁQUINA PROFISSIONAL (1ª LINHA).
			<p>CARACTERÍSTICAS: BATERIA DE PESO APROXIMADO COM 130 CM DE ALTURA; BATERIA DE PESO TOTAL APROXIMADO: 125 KG; PROTEÇÃO DA BATERIA DE PESO: PROTEÇÃO TOTAL FRONTAL E TRASEIRA, AJUSTES DO USUÁRIO: 7 POSIÇÕES DE APOIO DO JOELHO EIXOS E PONTOS DE AJUSTE SINALIZADOS, MOVIMENTO SINCRONIZADO DOS BRAÇOS INTERLIGADOS, ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA, MECANISMO COM SISTEMA DE CATRACA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CABOS E CONEXÕES INTERNAMENTE LUBRIFICADOS; SUPORTES INDEPENDENTES DE FIXAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, COR DA ESTRUTURA: CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 165 CM C X 164 CM L X 140 CM A, ARMAZENAMENTO PESSOAL: SUPORTE PARA GARRAFAS, TOALHA E ACESSÓRIOSB GRÁFICOS DE EXERCÍCIO: MÚSCULOS TRABALHADOS, ALONGAMENTOS ESPECÍFICOS, ILUSTRAÇÕES DE INÍCIO DE TÉRMINO. BUICK, MATRIX, LIFE FITNESS, RIGHETTO</p>
14	02	UND	BANCO PARA ROSCA SCOTT PROFISSIONAL (1ª LINHA)
			<p>CARACTERÍSTICAS: APOIO DO COTOVELO ANGULADO EM 55 GRAUS QUE POSSIBILITA MAIOR CONFORTO E UM MOVIMENTO ADEQUADO, ASSENTO ANGULADO EM 10 GRAUS PROPORCIONA MAIOR</p>

			ESTABILIDADE E CONFORTO; ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA; COR DA ESTRUTURA: CINZA, ESTRUTURA TUBULAR SUPER DIMENSIONADA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO PESO TOTAL APROXIMADO: 73 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X L X A): 100 CM X 92 CM X 110 CM. BUICK, MATRIX, RIGHETTO, LIFE FITNESS
15	04	UND	BICICLETA PROFISSIONAL VERTICAL (1ª LINHA).
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÍVEIS DE DIFICULDADE: 1 a 30 RESISTANCE MIN 70 RPM: 30 RESISTANCE MAX 70 RPM: 350 MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA APROXIMADAMENTE: 153 CM LARGURA APROXIMADAMENTE: 73 CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: 122 CM PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO: 54 KG PESO APROXIMADO DO USUARIO: 45 - 182 KG ALTURA APROXIMADA DO USUARIO 1,40 – 205 M PEDAIS COM PRESILHAS E ROLAMENTOS BLINDADOS. TAMANHO DA TELA DE LCD: POLEGADAS APROXIMADAS 10,2 CM X 15,2 CM ALIMENTAÇÃO A ENERGIA FUNÇÕES: CALORIAS, VELOCIDADE EM KM, TEMPO, DISTÂNCIA, FREQUENCIA CARDÍACA. BUICK, RIGUETTO, MATRIX, LIFE FITNESS
16	04	UND	BICICLETA PROFISSIONAL HORIZONTAL (1ª LINHA).
			CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: NÍVEIS DE DIFICULDADE: 1 – 25; DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 166 CM LARGURA APROXIMADA 69 CM ALTURA APROXIMADA 135 CM PESO APROXIMADO 182 KG; PESO APROXIMADO DO USUARIO: 45 – 182 KG ALTURA APROXIMADA DO USUARIO 1,40 – 205 CM PEDAIS COM PRESILHAS E ROLAMENTOS BLINDADOS. TAMANHO DA TELA DE LCD: POLEGADAS APROXIMADAS 10,2 CM X 15,2 CM ALIMENTAÇÃO: ENERGIA FUNÇÕES: CALORIAS, VELOCIDADE EM KM, TEMPO, DISTÂNCIA, FREQUENCIA CARDÍACA. BUICK, RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX.
17	02	UND	PULLEY ALTO E PULLEY BAIXO

			<p>PULLEY ALTA/ PULLEY BAIXO COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210,9 CM X 118 CM X 225,1 CM (CXLXA) , CARGA MÁXIMA DE 117,KG, PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO DE 303 KG E COM SISTEMA DE FRAÇÃO PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA, COR ESTRUTURA, CINZA</p> <p>ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA, REGULAGEM DO BANCO, REGULAGEM NA ALTURA DAS PERNAS COM 05posições de altura, IDENTIFICAÇÃO DE MÚSCULOS TRABALHADOS, APOIO PARA OS PÉS EMBORRACHADOS , NÃO A NECESSIDADE DE SENTAR AO CHÃO PARA REALIZAR O EXERCÍCIO DE REMADA HORIZONTAL.</p> <p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, GUIAS EM AÇO INOX, ROLDANAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, E ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, CONJUNTO DE PLACAS DE PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA,</p> <p>BUICK, RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX.</p>
18	01	UND	PUXADA ALTA (POLIA SUPERIOR)
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, CABOS AÇO DO TIPO ENTRELAÇADO COM ALMA DE FIBRA (1/8" - 6X19 AF), REVESTIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE CARGA MÍNIMA DE 700 KG, SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, GUIAS EM AÇO INOX, ROLDANAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, E ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS,</p>

			<p>CONJUNTO DE PLACAS DE PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA, ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES, SISTEMA DE REGULAGENS COM INDICADORES NUMÉRICOS QUE PERMITA AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE FORMA RÁPIDA, SIMPLES E CÔMODA SEM QUE O USUÁRIO NECESSITE SAIR DO EQUIPAMENTO, BARRA DE TRAÇÃO EMBORRACHADA FABRICADA EM TUBO DE AÇO COM EXTREMIDADES ANATOMICAMENTE POSICIONADAS E INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS, LIGAÇÃO ARTICULADA ENTRE O CABO DE AÇO E A BARRA, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA COM MOSQUETÃO EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA E TERMINAL DO CABO DE AÇO COM AMORTECEDOR ESFÉRICO EM BORRACHA DE ALTA DENSIDADE, CARGA MÍNIMA DE 85KG.</p> <p>ASPECTOS OPERACIONAIS: COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO, PODEM SER FEITOS OS AJUSTES DE CARGA, ALTURA DO ASSENTO E ALTURA DO APOIO DAS PERNAS.</p> <p>BUICK, RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX</p>
19	02	UND	REMADA BAIXA
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, CABOS AÇO DO TIPO ENTRELACADO COM ALMA DE FIBRA (1/8" - 6X19 AF), REVESTIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, GUIAS EM AÇO INOX, ROLDANAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, CONJUNTO DE PLACAS DE PESO EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA, ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES, SISTEMA DE REGULAGENS COM INDICADORES NUMÉRICOS QUE PERMITA AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE FORMA RÁPIDA, BATERIA DE PESSO COM 100 KG, COR CINZA.</p> <p>BUICK, RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX</p>

20	02	UND	GAIOLA DE AGACHAMENTO LIVRE
			<p>PROJETADO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO REDONDOS OU OBLONGOS COM PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3 MM EM TODA A ESTRUTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PÉS EMBORRACHADOS, MÍNIMO DE 04 SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS EM AÇO INOX, SISTEMA DE SEGURANÇA COM BARRAS PARALELAS, MÍNIMO DE 04 NÍVEIS DE APOIO PARA BARRAS.</p> <p>ASPECTOS OPERACIONAIS: PROPORCIONAR MOVIMENTOS PRECISOS, COM SEGURANÇA, INDEPENDENTE DO BIOTIPO DO USUÁRIO, COR DA ESTRUTURA CINZA.</p> <p>BUICK ,RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX</p>
21	01	UND	BANCO LIVRE 0 A 90° (1ª LINHA)
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO REDONDOS OU OBLONGOS COM PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3 MM EM TODA ESTRUTURA, ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA,, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COMPRE-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS, MÍNIMO DE SETE PONTOS DE REGULAGEM DE ÂNGULO DO BANCO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, DOIS PONTOS DE REGULAGEM DO ASSENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, RODÍZIOS E ALÇA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ASPECTOS OPERACIONAIS: PROPORCIONAR ESTABILIDADE E SEGURANÇA, INDEPENDENTE DO BIÓTIPO DO USUÁRIO.</p> <p>BUICK, RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX</p>
22	02	UND	SIMULADOR DE ESCADA
			<p>SIMULADOR DE ESCADA COM SOFTWARE DE POSIÇÃO DOS DEGRAUS COM 25,4 CENTIMETROS DE PROFUNDIDADE E 20 CM DE ALTURA DO PASSO, COM SISTEMA MOTRIZ PARA DESEMPENHO E OPERAÇÃO SILENCIOSA, DISPLAY EM LED COM TEMPO CORRIDO/TEMPO TOTAL/ DEGRAUS PERCORRIDOS/CALORIAS/FREQUÊNCIA CARDÍACA E OUTROS, BLOQUEIO TRASEIRO E RODAS PARA NIVELAMENTO, COM SISTEMA PARA CONTROLE DO SUOR OBJETIVANDO MAIOR DURABILIDADE DO APARELHO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER VÁRIOS PROGRAMAS (MÍNIMO DE 06). DIMENSÕES COM EQUIPAMENTO MONTADO DE 138 X 85 X 212 CM, PESO MÁXIMO DO USUÁRIO DE 182KG,ALIMENTAÇÃO A ENERGIA 120/ 220V.</p> <p>BUICK ,RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX</p>
23	02	UND	GAIOLA MULTIFUNCIONAL

			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPRIMENTO (CM) 312 CM • LARGURA (CM) 186 CM • ALTURA (CM) 245 CM • PESO DO EQUIPAMENTO (KG) 466 • QUANTIDADE DE COLUNAS DE PESO 1, • PLACA DE PESO (KG) 10 • NÚMERO DE PESOS / COLUNA 12 • COMPONENTES, MÓDULO PULLEY MÓDULOS FUNCIONAL / SUPORTE DE TRÍCEPS KIT ROPE / 1 POWER PIVOT COM LIMITADOR / LIGAÇÃO TRASEIRA • CARENAGEM TRASEIRA E FRONTAL PARA PROTEGER A TORRE DE PESO • COR CINZA <p>BUICK, RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX</p>
24	02	UND	FLEXORA VERTICAL
			<p>EQUIPAMENTO COM A BASE DA MÁQUINA ELEVADA DO SOLO, ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS REDONDOS E OBLONGOS, E RETANGULARES NAS COLUNAS, TUBOS COM ESPESSURA DE PAREDE INTERNA MÍNIMA DE 3MM EM TODA ESTRUTURA CONJUNTO DE PLACAS DE PESO NO TOTAL DE 85KG EM AÇO USINADO CORTADOS A LASER NOS PADRÕES DE 5KG, 7,5KG E 10KG COM PRECISÃO MILIMÉTRICA, MASSA AFERIDA, SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE CARGA COM PLACA INTERMEDIARIA DE 2,5KG, PINOS PARA SELEÇÃO DE CARGA MAGNÉTICO FIXADO EM CABO DE SEGURANÇA, ADESIVO COM INSTRUÇÃO DE USO E GRUPOS MUSCULARES, SISTEMA D CARENAGENS TRASEIRA E FRONTAL PROTETORA DO CONJUNTO DE PESOS, ROLAMENTOS BLINDADOS E CARENADAS, ESTOFAMENTO INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN NAUTICO NA COR PRETA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PÉS NIVELADORES EMBORRACHADOS.</p> <p>BUICK, RIGHETTO, LIFEFITNESS, MATRIX.</p>

7. GARANTIA

7.1. Os equipamentos deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia contra vícios (aparentes ou ocultos) decorrentes de culpa da contratada;

7.2. A contagem do prazo de garantia do item 7.2 inicia a partir do recebimento definitivo dos equipamentos;

7.3. A garantia contratual decorrente do contrato celebrado entre o Sesc/DR/AP e a Licitante Vencedora não se confunde com a garantia prestada pela fabricante do equipamento.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1. A entrega do objeto da licitação deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF, expedido pelo setor de compras e contratos do Sesc Amapá, na qual deverá entregar a nota fiscal simultaneamente com o objeto licitado, observadas a descrição neste Termo de Referência;

8.2. A entrega deverá acontecer de forma integral, ou seja, de uma única vez;

8.3. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na Unidade Sesc Araxá, localizado na Rua Jovino de Dinoá, nº. 4311, Bairro: Beiroil, Macapá - AP, e Unidade Sesc Centro, localizado na Rua Tiradentes, nº 998, Bairro: Centro, Macapá – AP, de segunda a sexta das 08h às 11h e das 14h às 17h;

8.4. A entrega dos equipamentos será acompanhada pelas Coordenações de Lazer e Material e Patrimônio, que serão responsáveis pelas notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à aquisição do produto;

8.5. A Verificação de qualidade e atendimentos aos requisitos do Termo de Referência será exercida por meio da Coordenadora de Lazer, ao qual o objeto da licitação deverá estar perfeitas condições, caso contrário serão devolvidos;

8.6. O recebimento será feito nas seguintes formas:

8.6.1. Recebimento provisório no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento pelo Sesc/DR/AP, para verificação da conformidade do material com a especificação exigida;

8.6.2. Recebimento Definitivo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório. O aceite final será assegurado pelo setor requisitante que irá verificar se os materiais procedem com as características prescritas neste termo de referência para verificação da qualidade e quantidade do objeto licitado;

8.7. Os materiais que forem rejeitados pelas Coordenadorias no período de recebimento (provisório ou definitivo) deverão ser substituídos pela Licitante Vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação do fornecedor.

8.8. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em perfeitas condições, sem arranhões, pintura desbotada, amassada, deformações no desenho, estarem acondicionados em plástico bolha, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga. Não sendo aceitos com quaisquer tipos de avarias descaracterizando o objeto;

8.9. O aceite do objeto licitado pelo SESC/DR/AP, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente;

8.10. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Obrigações do Sesc/DR/AP:

9.1.1. Promover o acompanhamento e fiscalização, comunicando por escrito ou por telefone a Licitante Vencedora quaisquer ocorrências, irregularidade ou deficiência, relacionada com o fornecimento dos equipamentos;

9.1.2. Efetuar os pagamentos pelos fornecimentos realizados, após devidamente atestada às notas fiscais/faturas, de acordo com as condições e preços pactuados, em até 20 dias;

9.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas;

9.1.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Licitante vencedora.

9.2. Obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Cumprir o prazo de entrega do(s) objeto(s) adquirido(s), não podendo exceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Instrumento Contratual ou recebimento do PAF- Pedido ao Fornecedor;

9.2.2. A Licitante Vencedora fornecerá o pessoal necessário para realizar a entrega, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com Sesc/AP em nenhuma hipótese;

9.2.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, apresentando os documentos que comprovem tal regularidade no ato de encaminhamento da nota fiscal para pagamento, os quais estão listados abaixo:

9.2.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.2.3.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.2.3.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

9.2.3.4. Certidão de Regularidade do FGTS;

9.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade assumida, sem prévia e expressa anuência do Sesc/AP;

9.2.5. Repor no prazo de 30 (trinta) dias consecutivo os produtos nos quais forem constatadas irregularidades, imediatamente, contados da notificação feita pelo Sesc/AP sem ônus para o mesmo;

9.2.6. Efetuar a entrega de acordo com os prazos, as especificações, cores quantidades e com todas as condições constantes no edital;

9.2.7. Substituir em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação escrita, sem qualquer ônus para o Sesc, os produtos em desacordo com as especificações contidas no Edital constantes na proposta apresentada no certame;

9.2.8. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Sesc Amapá, dirigida à autoridade competente, até o 3º (terceiro) dia anterior à data prevista a entrega do produto.

9.2.9. Fornecer materiais livres de quaisquer tipos de vício ou características que venham a prejudicar o desenvolvimento das atividades do Sesc/AP;

9.2.10. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir;

9.2.11. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhistas em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal;

9.2.12. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos;

9.2.13. Fornecer os produtos com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo, excluídos os casos de força maior ou caso fortuito;

9.2.14. Entregar equipamentos novos e de primeira linha, respeitando a especificação do objeto;

9.2.15. Dar garantia de fábrica do objeto para assegurar a boa execução do objeto licitado;

9.2.16. A empresa contratada deverá fornecer catalogo dos materiais licitados, junto com a proposta enviada.

9.2.17. A empresa contratada será responsável por toda montagem dos equipamentos sem qualquer ônus para o Sesc/DR/AP.

9.2.18. A empresa contratada deve oferecer técnico especializado com comprovação, no ato da sua apresentação, com documentos que comprovem sua qualificação técnica, para a montagem dos equipamentos.

9.2.19. A empresa contratada terá o prazo de dez dias úteis após a entrega, para a montagem dos equipamentos.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos materiais será acompanhada pelas Coordenação de Lazer e Setor de Patrimônio, que serão responsáveis pelas notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à aquisição do produto;

10.2. Caberá à Coordenação de Lazer atestar a nota fiscal relativa à aquisição dos materiais.

11. PENALIDADES

11.1. O inadimplemento total ou parcial ou o atraso no cumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

11.1.3. Rescisão unilateral do contrato por parte do Sesc/AP;

11.1.4. Suspensão de licitar ou contratar com o Sesc por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.2. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, a critério do Sesc/AP, bem como deverão ser aplicadas em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total da nota.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento à contratada será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do Sesc/AP), devendo se ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;

12.2. Os pagamentos efetuados através de cheque nominal à empresa serão realizados na Coordenadoria de Tesouraria do Sesc nos seguintes dias e horários: segundas-feiras das 15h às 17h30; nas quartas-feiras de 9h às 11h30 e das 15h às 17h30 e na sextas-feiras de 9h às 11h30, devendo, a contratada, apresentar os seguintes documentos:

12.2.1. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa e documento oficial com foto, em se tratando do proprietário/sócio da contratada;

12.2.2. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa, documento oficial com foto e procuração com poderes especiais devidamente registrada em cartório, em se tratando de procurador.

12.3. O Sesc/AP terá o prazo máximo de até **20 (vinte) dias** para efetuar o pagamento, após o recebimento da nota fiscal e após ter sido atestada e correspondente ao fornecimento do objeto desta licitação;

12.4. Caso não haja expediente no Sesc/AP no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

12.5. O Sesc/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que não estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação das obrigações (Certidões negativas do FGTS, INSS, tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas). O não aceite das referidas notas fiscais não gera o dever de pagar enquanto houver pendência de obrigação que tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento apontado pela fiscalização. Cessadas essas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

12.6. O recebimento da nota fiscal no Setor de Protocolo não configura o aceite da nota fiscal, devendo, para tanto, ter a atestação do fiscal do contrato.

12.7. A atestação da nota deverá ser feita em até 24h contados da data de protocolização da nota fiscal e demais documentos no Setor de Protocolo.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

13.1. A proposta apresentada pela empresa terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0027- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/021**

ANEXO II

MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no item 7.1.2 da Licitação em referência, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, propostas e contratos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-lo e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Macapá-AP,de.....de 201_.

(assinatura do representante legal da empresa)
(nome do representante legal da empresa)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante, estar devidamente assinado por seu representante legal e reconhecido.

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0027- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/0021**

ANEXO III

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social do Comércio – SESC/DR/AP
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão nº 18/0027-PG

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO E OU PEDIDO AO FORNECEDOR	
RG:	CPF:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o (*descrever objeto*), de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão nº. 18/0027-PG do Departamento Regional do Sesc/AP.

Item	Descrição	MARCA	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01						

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias.

Informamos, por oportuno, que nos preços acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como, já estão inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente nesta proposta.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 201_.

Assinatura do representante legal

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0027- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/021**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PELO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS
(MODELO)**

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão nº 18/0027**, espécie **Eletrônico nº 18/021**, tomou conhecimento e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, bem como, expressar que o preço ofertado engloba todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete (CIF-Macapá), seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre (o objeto desta licitação) _____ e a obrigatoriedade em realizar a entrega, conforme solicitado pelo Setor de Compras e Contratos do Sesc Amapá.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0027 - PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/0021**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO MENOR
(MODELO)**

Declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão nº 18/0027**, espécie **Eletrônico nº 18/021**, que em atendimento ao disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88**, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal